

MEMÓRIA DAS 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª REUNIÕES CONJUNTAS DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO E DEMAIS CÂMARAS TÉCNICAS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

1. Contexto

Em 8 de novembro de 2023 foi realizada a 8ª reunião conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação com as demais Câmaras Técnicas da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na qual foi referente a pauta: “Elaboração do Plano de Ação e Programa de Investimento (PA/PI) para o quadriênio 2024-2027”. A discussão se estendeu por diversas reuniões e se finalizou na 15ª reunião no dia 23 de janeiro de 2024. Todas as reuniões contaram com forte participação dos representantes do estado, municípios e sociedade civil.

A elaboração do PA/PI se deu como base as ações previstas no Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e houve contribuições de novas ações que foram discutidas seguindo o diagnóstico e prognóstico do PBH-AT.

2. Ações retiradas no Plano de Ação e Programa de Investimento no quadriênio 2024-2027

Após as diversas reuniões, os membros do comitê entraram em comum entendimento de retirar algumas ações previstas no Plano de Bacia. Na tabela abaixo, é demonstrado todas as ações que foram retiradas do PA/PI 2024-2027 e suas respectivas justificativas:

SUBPDC	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1.1. - Legislação	Apoio à elaboração e implementação de leis municipais de obrigatoriedade de ligação à rede de esgotamento, quando esta estiver disponível, com ferramentas de fiscalização, notificação e de atuação.	Ação retirada. Conforme o § 5º, art. 45 da Lei nº 11.445/2007, entende-se que o novo marco legal já estabelece a obrigação do usuário de se conectar. Não entendemos que carece de regulamentação no âmbito dos municípios.
1.2. - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Identificação da população não atendida pela rede de esgotamento sanitário e proposição de soluções para equacionamento do problema	Ação retirada no final da revisão do PAPI, pois tem muita semelhança com a ação de diagnóstico do saneamento rural que foi disponibilizado recursos do FEHIDRO.
1.2. - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de estudo sobre mecanismos de estímulo à cadeia produtiva dos materiais recicláveis.	Aguardaremos os produtos obtidos no PGIRS-AT.
1.2. - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Avaliação das alternativas e viabilidade técnica para solucionar o aporte de cargas de nutrientes dos sistemas de esgotamento sanitário, com ênfase nos mananciais	O MQual já contempla essa ação e não faz sentido existir outra ação para mesma funcionalidade e mesmo resultado.
1.2. - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Caracterização hidrogeológica de nascentes localizadas em parques e seu papel para a proteção e sustentabilidade hídrica das áreas preservadas	Ação a ser mais bem discutida nas reuniões da CTAS.
2.2. - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Implantação de medidas de proteção, restrição e controle do uso de águas subterrâneas	Ação a ser mais bem discutida nas reuniões da CTAS.

SUBPDC	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação	Complementação da rede de monitoramento de quantidade e qualidade de águas subterrâneas, com base em estudos existentes	Ação contemplada/unificada na "Implantação, aprimoramento ou ampliação de rede de monitoramento de quantidade, qualidade e quali-quantitativo de águas subterrâneas da BAT".
2.5 -Redes de Monitoramento e Sistemas de informação	Implantação, aprimoramento e ampliação da rede de monitoramento integrado quali-quantitativo das águas superficiais da BAT	Ação contemplada/unificada na "Implantação, aprimoramento ou ampliação de rede de monitoramento de quantidade, qualidade ou quali-quantitativo das águas superficiais da BAT".
2.5 -. Redes de Monitoramento e Sistemas de informação	Monitoramento de cargas difusas de poluição, transporte de sedimento, batimetria e qualidade de sedimentos	Ação retirada considerando o empreendimento FEHIDRO nº 2023-AT-828. Aguardar a finalização do empreendimento para verificar os resultados e proposta de novas ações.
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Estruturação de equipe técnica e capacidade administrativa da FABHAT para tornar mais eficaz a captação, alocação e gestão de recursos.	Diversas ações já são realizadas pela FABHAT e outras não são de sua atribuição. Aumento de equipe está no Plano de Trabalho da FABHAT.
4.2. - Soluções baseadas na natureza	Elaboração de procedimentos para orientar as ações de regularização fundiária e urbanização de favelas (trocar "favelas" por "núcleos urbanos informais consolidados") pelos municípios por meio do Programa de Recuperação de Interesse Social (PRIS) nas áreas de manancial, com a efetiva mobilização e sensibilização social	Após várias reuniões das Câmaras Técnicas em 2023 e início de 2024, não foi possível compreender a necessidade e o que seria efetivamente a ação. Discutir na próxima revisão do PAPI.
4.3 Proteção de mananciais	Implantação, manutenção e atualização de sinalização ambiental e de qualidade das águas	Ação excluída considerando que o empreendimento FEHIDRO da CFB de Estruturação dos GFIs prevê a instalação de placas nos mananciais.
4.3. Proteção de mananciais	Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo em áreas de mananciais, mediante parcerias entre o Estado e os municípios, conforme as Leis Específicas dos Mananciais e Resoluções da SIMA	Considerando que os 3 empreendimentos FEHIDRO de Fiscalização para as áreas de mananciais (Imagens de satélite, ações de desfazimento e equipamentos GFIs ainda estão em execução, foi decidido pela não inserção da ação para 2024.
7.1. - Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Manutenção e limpeza das galerias de águas pluviais	Representantes das CTs ficaram de acordo em não colocar recurso do FEHIDRO visto que o Fundo não tem verba suficiente para essa ação e a responsabilidade é dos municípios em realizar essa manutenção.
8.1. - Capacitação técnica	Promoção de capacitação da população rural em técnicas de irrigação e boas práticas agrícolas no que se refere aos recursos hídricos	Ação foi financiada recentemente pelo comitê, com isso os representantes das CTs entenderam que não há necessidade de contemplar essa ação.
8.1. - Capacitação técnica	Capacitação para os municípios da Bacia do Alto Tietê na identificação de vulnerabilidades e proposição de medidas de adaptação para prevenção dos efeitos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos	Ação foi financiada recentemente pelo comitê, com isso os representantes das CTs entenderam que não há necessidade de contemplar essa ação.

SUBPDC	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
8.1. - Capacitação técnica	Curso de capacitação em boas práticas agrícolas para redução da contaminação e geração de cargas difusas	Ação retirada pois já foi contemplada na última deliberação em conjunto com a ação de boas práticas agrícolas e irrigação.
8.1. - Capacitação técnica	Capacitação da população rural e de núcleos isolados para operação e manutenção de fossas sépticas	Ação unificada com a de implantação de sistemas alternativos de esgotamento sanitário.
8.1. Capacitação técnica	Curso de capacitação: Transferência de conhecimento visando a gestão em águas subterrâneas no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	Retirada, pois, o capacita SIGRH contemplará o tema.
4.2. - Soluções baseadas na natureza	Elaboração de procedimentos para orientar as ações de regularização fundiária e urbanização de favelas (trocar "favelas" por "núcleos urbanos informais consolidados") pelos municípios por meio do Programa de Recuperação de Interesse Social (PRIS) nas áreas de manancial, com a efetiva mobilização e sensibilização social	Após várias reuniões das Câmaras Técnicas em 2023 e início de 2024, não foi possível compreender a necessidade e o que seria efetivamente a ação. Discutir na próxima revisão do PAPI
8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Ações para a sensibilização, formação e mobilização da população considerando os riscos à saúde no que se refere a doenças e impactos relacionados à qualidade da água ou abastecimento público em área urbana ou rural, especialmente em áreas de mananciais.	Proposta de nova ação não aceita pelas CTs, tendo em vista que o foco é saúde pública e não recursos hídricos.
8.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	Promover a educação ambiental para a minimizar a geração e incentivar a reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, vinculada aos impactos nos recursos hídricos e seus reflexos na saúde pública.	A ação foi discutida com a Câmara Técnica de Educação Ambiental e os representantes responsáveis entraram em consentimento da exclusão da ação, por não haver interesse de colocar recurso para essa ação.
8.3. Comunicação social e difusão de informações	Municipalizar as metas de acordo com os indicadores dos ODS, nas suas respectivas bacias hidrográficas.	Propostas de novação ação pelo IPT, porém, não acatada pelos representantes das CTs.
8.3. Comunicação social e difusão de informações	Incentivo à implantação de programas de uso racional da água em edifícios públicos e privados	Ação eliminada pois já contempla na ação do texto: "Incentivo ao uso racional, reúso e aproveitamento de águas pluviais em prédios públicos, indústrias, condomínios, centros comerciais e de serviços, conjuntos de habitação de interesse social e comunidades isoladas."

3. Encaminhamento

No dia 23 de janeiro de 2024, a Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, juntamente com as demais Câmaras e Grupos de Trabalho, finalizou a elaboração do PAPI referente ao quadriênio 2024-2027. O material foi encaminhado para a 1ª Reunião Plenária do CBH-AT - Ordinária de 2024, onde foi aprovado sem nenhuma consideração. O Plano de Ação e Programa de Investimento 2024-2027 pode ser consultado no site do Comitê do Alto Tietê ou pelo link: <https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Deliberacao-CBH-AT-no-173-de-08.02.2024-PAPI-2024-2027-Anexos.pdf>